

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS



Alagoas , 03 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1701

Expediente: Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

- 1º Secretário: Júlio Cezar da Silva Palmeira dos Índios
- 2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior Jacuípe
- 3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva Taquarana
- 1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira Teotônio Vilela
- 2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão Jundiá
- 3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi André Brandão de Almeida - Mar Vermelho Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos — Colônia Leopoldina Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo Adelmo Moreira Calheiros — Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos

Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos

Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior Coordenador da Região Metropolitana — Cecília Lima Herrmann Rocha Coordenador Litoral Norte — Fernando Henrique Lima Cavalcante Coordenador Litoral Sul — Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 24589/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ Nº 31.472.249/0001-23

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAPIRACA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS SEGUINTES PROGRAMAS DE TRABALHO:

06.60.12.361.1200.1109 – AQUISIÇÃO DE REFEITÓRIOS ESCOLARES E MOBILIÁRIO, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.438 0030.2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS); E 06.60.12.365.1230.1015 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.401 0030.2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, NO VALOR DE R\$ 5.200.000,00 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DO VALOR: O VALOR DO TERMO DE CONTRATO É DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS).

DA VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO, CONTADO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1°, DA LEI N° 8.666, DE 1999.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF N° 296.681.744-53, P/CONTRATANTE – IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES – CPF N° 049.043.50-13, INTERVENIENTE – NELSON OENNING JUNIOR, INSCRITO NO CPF N° 162.178.837-75, P/ CONTRATADO.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva Código Identificador:F3D5B35A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 24590/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.610.644/0001-10

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAPIRACA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA SEGUINTES **PROGRAMAS** TRABALHO: DE 06.60.12.361.1200.1109 AQUISIÇÃO DE REFEITÓRIOS ESCOLARES E MOBILIÁRIO, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.0030.2 EQUIPAMENTOS E **MATERIAL** PERMANENTE, NO VALOR DE R\$ 2.456.700,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS); E PROGRAMA DE TRABALHO -06.60.12.365.1230.1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -EDUCAÇÃO INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.0030.2 EOUIPAMENTOS Е MATERIAL PERMANENTE, NO VALOR DE R\$ 1.178.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS) - DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DO VALOR: R\$ 3.634.700,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

DA VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO, CONTADO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1°, DA LEI N° 8.666, DE 1999.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF N° 296.681.744-53, P/CONTRATANTE – IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES – CPF N° 049.043.50-13, INTERVENIENTE – WILLIAN PAULO BURKLE, INSCRITO NO CPF n° 318.847.358-35, P/CONTRATADO.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva **Código Identificador:**250CC927

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2021

TERMO DE CONTRATO DE Nº 007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.945.192/0001-71, com sede na Rua Antônio Fernandes Salsa, 345, José F Salta, Limoeiro – PE, CEP: 55700-000. e-mail: contato@marquesconsult.com.br, representante legal o Sr. AMARO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 687.602.564-00, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.

Objeto do Contrato: é a contratação de empresa visando disponibilização de sistema de informação para a análise de indicadores da atenção primária da Secretaria Municipal de Saúde do município de Branquinha/AL.

O valor mensal do Termo de Contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais, perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.301.0007.3001 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

Vigência do contrato: será de 03 (três) meses, a contar da data da publicação do extrato do Termo Contratual ou até a conclusão da licitação.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados. Branquinha/AL, em 30 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por: Isabelle Nunes de Lima Código Identificador:29B6802A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de **Dispensa de Licitação**, em favor da empresa COMERCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA, importando o mesmo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Mar Vermelho, 30 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021 - DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: COMERCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA, CNPJ nº 19.658.090/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PEQUENAS EM MADEIRA PINUS TRATADO. VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,00 (quinhentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DATA CONTRATO: 30/12/2021. VALIDADE: 30/01/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito pela Contratante e Rosemary Holanda Madeiros-Empresária pela Contratada.

Mar Vermelho, 30 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA Prefeito

> Publicado por: Arnaldo de Araujo Alecio Código Identificador:F976D351

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO RATIFICAÇÃO

Processo nº: 09210009/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.623.846/0001-71, que apresentou a melhor proposta perfazendo o total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), dividido em parcelas fixas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), objetivando a Contratação de empresa especializada em ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL, FISCAL E FINANCEIRA APLICADAS AO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL, de Previdência Social, atendendo exclusivamente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, tendo como órgão Central de Gestão e Controle o Próprio de Previdência Social do Município.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 28 de outubro de 2021.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência

Publicado por:

Alex Ferreira de Assis Código Identificador:38B75B68

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO EXTRATO DO CONTRATO

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO E A EMPRESA RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA -EPP.

PROCESSO Nº: 09210009/2021 **CONTRATO N**°: 002/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.786.243/0001-50, com sede na Praça Dr. Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO, inscrito no RG 00744539 SSP/AL, CPF/MF n° 043.286.544-62.

CONTRATADA: A empresa RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 26.623.846/0001-71, sediada na Rua Dr. José Afonso de Mello, n° 118, Sala 5160, Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. JOSÉ AUTO CAVALCANTE NETO, inscrito sob o CPF n° 043.145.024-28 e RG n° 367178114 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL, FISCAL E FINANCEIRA APLICADAS AO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL, de Previdência Social, atendendo exclusivamente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, tendo como órgão Central de Gestão e Controle o Próprio de Previdência Social do Município.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 12 – Fundo Municipal de Previdência de Quebrangulo

Unidade Orçamentária: 1212 – FMPQ – Fundo Municipal de Previdência de Quebrangulo

Projeto Atividade: 09.272.0009.2040 — Manutenção das Atividades Administrativas do RRPS

Classificação Econômica: 3390.39.00.00.00.000 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei n. ° 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2021.

Publicado por:

Alex Ferreira de Assis

Código Identificador:E29CDB22

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 09300007/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 25, § 1º, da citada lei de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa **JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº

25.172.959/0001-35, no valor mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), perfazendo total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica para realizar um estudo da legislação vigente e elaborar as alterações e novos textos necessários, bem como, analisar, corrigir e acompanhar todos os processos de aposentadorias na fase de homologação por parte do Tribunal de Contas do Estado – TCE-AL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 07 de dezembro de 2021

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência

Publicado por: Alex Ferreira de Assis Código Identificador:D959DD66

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO EXTRATO DO CONTRATO

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO E A EMPRESA JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS.

PROCESSO Nº: 09300007/2021 **CONTRATO N**°: 003/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.786.243/0001-50, com sede na Praça Dr. Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO, inscrito no RG 00744539 SSP/AL, CPF/MF n° 043.286.544-62.

CONTRATADA: A empresa JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o n° 25.172.959/0001-35, sediada na Rua Francisco França de Oliveira, s/n, Centro, Pesqueira/PE, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da OAB/PE 14.115.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica para realizar um estudo da legislação vigente e elaborar as alterações e novos textos necessários, bem como, analisar, corrigir e acompanhar todos os processos de aposentadorias na fase de homologação por parte do Tribunal de Contas do Estado – TCE-AL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1212 - Fundo Municipal de Previdência de Quebrangulo

12.1212.09.272.0009.2040— Manutenção das Atividades de Previdência de Quebrangulo

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, por meio de termos aditivos. A contratação desse serviço não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

Publicado por:

Alex Ferreira de Assis **Código Identificador:**816A6539

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 087/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2021

Processo: 2021.0927.0007.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa ENEAS JOSE ASSIS VELOZO REZENDE - ME, inscrita no CNPJ nº 05.569.913/0001-47, com sede na Estrada de Águas Compridas, 849 — Bairro: Águas Compridas, Olinda/PE, CEP.: 53.170-780, representante legal Sr. EDSON VELOSO REZENDE, portador da Cédula de Identidade nº 1.511.972 SSP/PE e do CPF nº 283.098.474.91, contato: (81) 3498.4710 / (81) 988393769, e-mail: edsonrez@elogica.com.br.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 30 de dezembro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por: Thiago de Farias Cunha Seixas Código Identificador:005433BF



